



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

VIA JURÍDICA

TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 017/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COBRANÇAS DAS RECEITAS PRÓPRIAS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 417/2017, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.553.129/0001-76, com sede na Rua Carneiro da Cunha, nº 40, CEP: 58.040-240, Torre, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Marcos Helder Nunes Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.338.404 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 646.603.624-34, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Antônio Leopoldo Batista, nº 795, Jardim Cidade Universitária, CEP: 58.051-110, João Pessoa/PB, e por sua sócia, Srª **Maria da Paz Aquino de Freitas**, brasileira, divorciada empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.515.213 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 542.301.874-91, residente e domiciliada na Rua Maria Rosa Padilha, nº 210, aptº 101, Bloco D, Bessa, CEP: 58.036-840, João Pessoa/PB, bem como por seu procurador legal, Sr. **José Carlos Fonseca de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.730.815 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 930.953.504-06, residente e domiciliado na Rua Leonildo Francisco de Oliveira, nº 181, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATADA** resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR PARCIALMENTE**, a partir de **11 de abril de 2017**, o contrato nº 017/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados, para locação e licença de uso de softwares integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil, dentre outras demandas da Administração Pública Municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção dos sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista/PE**, conforme descrição constante no citado contrato, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 520/2017**, no qual a Secretaria de Administração do Município do Paulista solicita a realização do Distrato Parcial do **Contrato nº 017/2017**, em razões de interesse público, especificamente em relação ao **item 4** da Cláusula Quinta (Portal da Transparência), representando um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e perfazendo um valor anual do referido item 04 de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em virtude do presente distrato a **CONTRATADA** declara não ter nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, no que se refere ao item

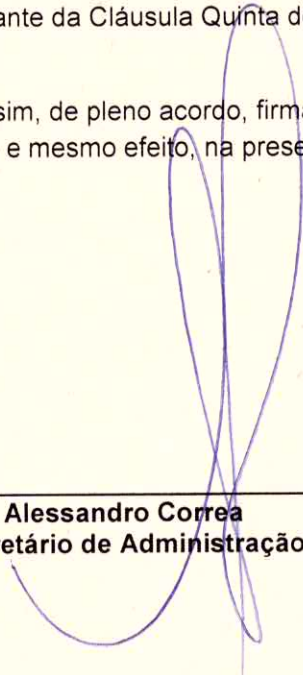


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4 da tabela constante da Cláusula Quinta do referido instrumento contratual.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de abril de 2017.

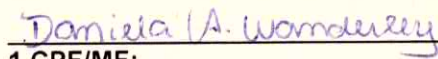


Alessandro Correa
Secretário de Administração

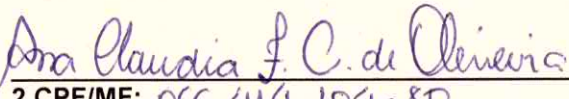


Public Software Informática Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF:
043.764.704-38



2.CPF/MF: 066.414.104-80



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 017/2017

TERMO DE DISTRATO

Nº CONTRATO: 017/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2017

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF: 07.553.123/0001-76

OBJETO: consenso DISTRATAR PARCIALMENTE, a partir de 11 de abril de 2017, o contrato nº 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados, para locação e licença de uso de softwares integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil, dentre outras demandas da Administração Pública Municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção dos sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista/PE, conforme descrição constante no citado contrato, considerando os motivos expostos no Ofício nº 520/2017, no qual a Secretaria de Administração do Município do Paulista solicita a realização do Distrato Parcial do Contrato nº 017/2017, em razão de interesse público, especificamente em relação ao item 4 da Cláusula Quinta (Portal da Transparência), representando um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e perfazendo um valor anual do referido item 04 de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ASSINATURA: 11/04/2017.

Paulista/PE, 11 de abril de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05/03/2018.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.